

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA ANEEL N° 2.594/2019

Em vigor – De 28/08/2019 à 27/08/2020

BAIXA TENSÃO				
CLASSE	TARIFA CONVENCIONAL (R\$/kWh)	TARIFA BRANCA (R\$/kWh)		
		Horário Ponta	Horário Intermediário	Horário Fora Ponta
RESIDENCIAL BAIXA RENDA				
Consumo - até 30 kWh	0,21100	NÃO SE APLICA		
Consumo - 31 a 100 kWh	0,36172			
Consumo – 101 a 220 kWh	0,54257			
Consumo acima de 220 kWh	0,60286			
RESIDENCIAL NORMAL				
Residencial	0,63018	1,39989	0,87102	0,49793
DEMAIS CLASSES				
Comercial	0,63018	1,43047	0,88937	0,50405
Cooperativa de Eletrificação Rural	0,47894	1,06391	0,66198	0,37843
Iluminação Pública - B4a	0,3466	NÃO SE APLICA		
Iluminação Pública - B4b	0,3781			
Industrial	0,63018	1,43047	0,88937	0,50405
Serviço Público de Irrigação	0,42852	0,95193	0,5923	0,3386
Poder Público	0,63018	1,43047	0,88937	0,50405
Próprio	0,63018	1,43047	0,88937	0,50405
Rural	0,47894	1,06391	0,66198	0,37843

TARIFA ALTA TENSÃO				
AZUL	TARIFA HORO-SAZONAL AZUL		DEMANDA (R\$/kW)	
	SUBGRUPO		PONTA	FORA PONTA
	A1 (230kV ou mais)		5,07	5,01
	A3 (69kV)		24,86	7,86
	A3a (30kV a 44kV)		71,27	23,79
	A4 (2,3kV a 25kV)		71,27	23,79
	TARIFA HORO-SAZONAL AZUL		ENERGIA (R\$/kWh)	
	SUBGRUPO		PONTA	FORA PONTA
	A1 (230kV ou mais)		0,40511	0,24933
	A3 (69kV)		0,41439	0,25861
	A3a (30kV a 44kV)		0,43660	0,28082
	A4 (2,3kV a 25kV)		0,43660	0,28082
	TARIFA DE ULTRAPASSAGEM HORO-SAZONAL AZUL		DEMANDA (R\$/kW)	
	SUBGRUPO		PONTA	FORA PONTA
	A1 (230kV ou mais)		10,14	10,02
	A3 (69kV)		49,72	15,72
A3a (30kV a 44kV)		142,54	47,58	
A4 (2,3kV a 25kV)		142,54	47,58	
VERDE	TARIFA HORO-SAZONAL VERDE		DEMANDA (R\$/kW)	
	A3a (30kV a 44kV)		23,79	
	A4 (2,3kV a 25kV)		23,79	
	TARIFA HORO-SAZONAL VERDE		ENERGIA (R\$/kWh)	
	SUBGRUPO		PONTA	FORA PONTA
	A3a (30kV a 44kV)		2,16871	0,28082
	A4 (2,3kV a 25kV)		2,16871	0,28082
	TARIFA ULTRAPASSAGEM HORO-SAZONAL VERDE		DEMANDA (R\$/kW)	
	A3a (30kV a 44kV)		47,58	
A4 (2,3kV a 25kV)		47,58		

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA ANEEL Nº 2.438/2018**Em vigor – De 28/08/2018 à 27/08/2019****Tabela de Serviços Cobráveis**

SERVIÇOS COBRÁVEIS	Grupo B (R\$)			Grupo A (R\$)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	7,05	10,08	20,17	60,56
II - Aferição de medidor	9,08	15,13	20,17	100,96
III - Verificação de nível de tensão	9,08	15,13	18,16	100,96
IV - Religação normal	8,05	11,09	33,29	100,96
V - Religação de urgência	40,37	60,56	100,96	201,92
VI - Segunda via de fatura	3,01	3,01	3,01	6,04
VII - Segunda via declaração de quitação anual de débitos	3,01	3,01	3,01	6,04
VIII - Disponibilização dados de medição (memória de massa)	7,05	10,08	20,17	60,56
IX - Desligamento programado	40,37	60,56	100,96	201,92
X - Religação programada	40,37	60,56	100,96	201,92
XI - Fornecimento pulsos potência e sincronismo	7,05	10,08	20,17	60,56
XII - Comissionamento de obra	21,14	30,25	60,50	181,69
XIII - Deslocamento ou Remoção de poste	(*)	(*)	(*)	(*)
XIV - Deslocamento ou Remoção de rede	(*)	(*)	(*)	(*)
XV - Visita técnica	7,05	10,08	20,17	60,56
XVI - Custo administrativo de inspeção	121,06	181,64	302,75	4.036,95

(*) Objeto de orçamento específico (art. 103 da REN nº 414/2010)

INFORMAMOS AOS CLIENTES QUE A DATA DE VENCIMENTO DA FATURA PODERÁ SER ESCOLHIDA ENTRE OS DIAS: 01, 06, 11, 16, 21, 24, 26 E 28 DE CADA MÊS, BASTA SOLICITAR AO ATENDENTE A ALTERAÇÃO.Central de Atendimento **CEMAR 116**Ouvidoria CEMAR **08002869803**Ouvidoria ANEEL **167**

